



CVM Comissão de Valores Mobiliários

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 04/2010

Prazo: 2 de julho de 2010

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em conjunto com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, submete à Audiência Pública, nos termos do art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, os Apêndices A2 e C do Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por Ação.

Em 3 março deste ano, a CVM e o CPC colocaram em audiência pública a minuta do Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por Ação, com prazo para o envio de comentários até 5 de abril de 2010, fundamentado na norma internacional IAS 33 – **Earning per Share** emitida pelo **International Accounting Standards Board - IASB**. O Pronunciamento Técnico CPC 41 reflete a norma do IASB e, por isso, são mencionadas situações que ocorrem com maior frequência em outras jurisdições, algumas das quais não são sequer possíveis na atual legislação nacional ou dentro do contexto do mercado brasileiro.

No referido edital de audiência estava mencionado que: *“... a CVM e o CPC estão especialmente interessados em receber opiniões sobre a necessidade da emissão de uma orientação técnica mais abrangente que aborde a determinação do resultado por ação exclusivamente em função dos valores mobiliários existentes no Brasil, além de sugestões sobre os tópicos que devam ser contemplados nessa orientação, acompanhado de exemplos específicos relacionados com o nosso mercado e o nosso ambiente societário.”*

As sugestões recebidas no processo de audiência pública do Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por Ação confirmaram a necessidade da emissão de orientações adicionais e exemplos mais próximos da realidade brasileira, considerando-se as particularidades societárias inerentes à forma de constituição do capital social e a natureza dos instrumentos financeiros existentes no Brasil. Em decorrência, o CPC elaborou os Apêndices A2 e C ao Pronunciamento Técnico CPC 41, que contêm orientações específicas e exemplos adicionais voltados para a nossa realidade.

Esses Apêndices objeto da presente audiência pública, visam, portanto, facilitar a aplicação do CPC 41- Resultado por Ação no ambiente brasileiro, pois incluem situações e exemplos encontrados no cotidiano brasileiro.

Para fins didáticos, os Apêndices A2 e C estão sendo divulgados acompanhados da íntegra do Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por Ação, que já considera os comentários recebidos durante o período de audiência pública.

As sugestões e comentários referentes aos Apêndices A2 e C devem ser encaminhados, por escrito, até o dia 2 de julho de 2010, à Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria, preferencialmente por meio do endereço eletrônico AudPublicaSNC0410@cvm.gov.br ou para a Rua Sete de Setembro, 111/27º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20050-901.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na página do CPC na rede mundial de computadores (<http://www.cpc.org.br>).



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 04/2010

As sugestões e comentários recebidos serão considerados públicos, a não ser que o participante expressamente solicite que a CVM os trate como reservados.

Os Apêndices A2 e C e a minuta completa do CPC 41 estão disponíveis para os interessados na página da CVM na rede mundial de computadores (<http://www.cvm.gov.br>), e também podem ser obtidos nos seguintes endereços:

Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar
Rio de Janeiro – RJ

Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários em São Paulo
Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar
São Paulo – SP

Superintendência Regional de Brasília
Qd. 2, Bloco A, 4º andar – Sala 404, Edifício Corporate Financial Center
Brasília – DF

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2010.

Original assinado por

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA
Presidente



Apêndice A2 – Orientações específicas e guia de implementação

Este apêndice é parte integrante do Pronunciamento.

Introdução

IN1 Considerando-se as particularidades societárias inerentes à forma de constituição do capital social e a natureza dos instrumentos de dívida existentes no contexto brasileiro, o CPC entendeu ser necessária a publicação de orientações específicas e de um guia de implementação, em conjunto com o Pronunciamento Técnico CPC 41 que trata da mensuração do Resultado por Ação.

IN2 O Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por Ação retrata a própria norma do International Accounting Standard Board – IASB (IAS 33 – *Earnings per Share*) e, por isso, são mencionadas situações prevaletentes em outras jurisdições, algumas das quais não ocorrem na atual legislação e situação brasileiras.

IN3 Destaca-se que a ação preferencial emitida em alguns países normalmente tem característica de passivo (no qual são efetivamente classificadas), podendo ter prazo e valor determinados de liquidação (como pode ser o caso da ação resgatável existente no Brasil), com dividendo fixo e sem participação nos resultados remanescentes, mesmo que na forma de reservas. No Brasil, as ações preferenciais têm normalmente direito a um dividendo mínimo (ou mesmo fixo), participam dos resultados remanescentes e são classificadas no Patrimônio Líquido inclusive porque participam do rateio do acervo final da entidade quando de sua liquidação. Assim, as ações preferenciais no Brasil devem ser consideradas, com raras exceções, como ações ordinárias que não têm direito a voto para fins de cálculo do resultado por ação a que se refere o **Pronunciamento Técnico CPC 41**.

Destaca-se que algumas entidades que realizaram captação de recursos em outros mercados que exigem a apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais emitidas pelo IASB, ou similares, já incluem no cálculo do resultado por ação as ações preferenciais de sua emissão.

IN4 O guia de implementação apresentado neste Apêndice exemplifica situações comuns a quase todas as entidades brasileiras na apuração e divulgação do resultado por ação. Os exemplos são complementares àqueles existentes no Pronunciamento Técnico CPC 41 e buscam retratar a realidade societária brasileira. No entanto, cada entidade deverá observar as características peculiares das classes e espécies de ações que compõem o seu capital social, bem como as especificidades estabelecidas em seus estatutos sociais.

IN5 O CPC também esclarece que o presente Apêndice não tem por objetivo eliminar, restringir ou dirigir o necessário exercício de julgamento que os preparadores das demonstrações contábeis devem ter ao aplicar as práticas contábeis vigentes; tal exercício de julgamento como prerrogativa e obrigação dos preparadores é aqui ratificado.

Objetivo

1. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis edita o presente Apêndice com a finalidade de esclarecer alguns aspectos da implementação do Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado



por ação quanto à determinação e apresentação dos resultados básico e diluído por ação levando em consideração as práticas societárias adotadas no contexto brasileiro.

Alcance

2. As práticas indicadas no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por Ação devem ser adotadas por todas as companhias cujas ações (ações ordinárias ou preferenciais e instrumentos de dívida conversíveis) sejam publicamente negociadas ou que tenham registro (ativo ou em abertura) na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro regulador (Item 2 do Pronunciamento Técnico CPC 41).
3. Recomenda-se que as companhias não enquadradas nos requisitos mencionados no item anterior, inclusive as sociedades de propósito específico (quando aplicável), também adotem os procedimentos indicados no Pronunciamento Técnico CPC 41 e neste Apêndice quando optarem por apresentar tal indicador.

Definições

4. Os termos a seguir são usados neste Apêndice com os seguintes significados: (definições complementares àquelas apresentadas no Item 5 do Pronunciamento Técnico CPC 41 e tipicamente aplicáveis ao mercado brasileiro).

Ações são valores mobiliários representativos de unidade de capital social de uma sociedade anônima que conferem aos seus titulares um complexo de direitos e deveres. As ações dividem-se em classes de acordo com os direitos ou restrições que, nos termos da Lei e dos estatutos, forem conferidos aos seus titulares. As ações ordinárias das companhias abertas segundo a legislação brasileira atual não poderão ser divididas em classes (art. 15, par. 1º da Lei 6.404/76).

Ações ordinárias são ações de emissão obrigatória que conferem aos seus acionistas titulares os direitos que a lei reserva ao acionista comum. Os titulares de ações ordinárias deliberam (em assembléia dos acionistas), por exemplo, sobre a atividade da companhia, votam na aprovação das contas patrimoniais, do destino dos lucros, na eleição dos administradores e alterações estatutárias de interesse da companhia.

Ações preferenciais são ações que conferem aos seus titulares um complexo de direitos diferenciados, como a prioridade na distribuição de dividendos (fixo ou mínimo) ou no reembolso do capital (com ou sem prêmio) etc.. As ações preferenciais podem ou não conferir direito de voto a seus titulares. *Ações nominativas* circulam mediante registro no livro próprio da sociedade.

Valores mobiliários são instrumentos financeiros que a sociedade anônima emite para obtenção dos recursos de que necessita. Além de ações, a companhia pode emitir: (a) debêntures; (b) partes beneficiárias; (c) bônus de subscrição; e (d) notas promissórias.

Debêntures são instrumentos financeiros representativos de um contrato de mútuo. Os titulares têm direito de crédito, perante a companhia, nas condições fixadas por um instrumento elaborado por esta, que se chama “escritura de emissão”. Tal instrumento estabelece ou pode estabelecer se o crédito é monetariamente corrigido, se sim qual o indexador, participação no resultado, conversibilidade em ações, garantias desfrutadas pelos debenturistas, épocas de vencimento da



obrigação e demais requisitos determinados ou autorizados por lei.

Partes beneficiárias são instrumentos financeiros negociáveis, sem valor nominal e estranhos ao capital social, que conferem a seus titulares direito de crédito eventual, consistente na participação nos lucros da companhia emissora.

Bônus de subscrição conferem a seus titulares o direito de subscrever ações da companhia emissora, quando de futuro aumento de capital social desta.

Notas promissórias para fins do Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por ação e deste Apêndice são aquelas na forma de valores mobiliários destinados à captação de recursos para restituição usualmente a curto prazo.

Instrumentos conversíveis em ações são valores mobiliários de qualquer natureza que conferem a seus titulares o direito de conversão do direito de crédito em ações da companhia conforme condições definidas contratualmente.

Divulgação

5. É facultada a divulgação do resultado por ação apenas como componente da Demonstração de Resultado (sem necessidade de nota explicativa sobre a matéria) para os casos simples em que não exista necessidade de ajuste do resultado líquido do exercício (numerador), a entidade apresente apenas ações de uma única natureza (classe e espécie) e não tenha ocorrido alteração na quantidade de ações no período (denominador).
6. Nesses casos, recomenda-se divulgar, na face da Demonstração de Resultado, na linha anterior ao resultado por ação, a quantidade de ações utilizada no cálculo do resultado por ação, mesmo para as entidades que divulguem tal informação em nota explicativa relativa ao Capital Social (ou Patrimônio Líquido). Nos demais casos, deve ser divulgada nota explicativa específica contendo pelo menos as informações exigidas a partir do item 70 (Divulgação) do Pronunciamento Técnico CPC 41.
7. Na face da Demonstração do Resultado, deve ser divulgado o resultado por ação para todos os períodos indicados nas demonstrações contábeis e para cada classe e espécie de ação (ação ordinária e preferencial e instrumentos conversíveis, entre outros, quando utilizados no cálculo do resultado por ação) com características específicas, mesmo que essas informações estejam divulgadas em nota explicativa própria. Observa-se que é incorreta a não apresentação pela entidade de tal detalhamento na face da Demonstração de Resultado.
8. Se os resultados básico e diluído por ação forem iguais, pode ser feita a apresentação em apenas uma linha na face da Demonstração de Resultados, desde que claramente indicado, como: “Resultados básico e diluído por ação”.
9. Nas notas explicativas às demonstrações contábeis devem ser divulgadas todas as informações relevantes para o cálculo dos resultados básico e diluído por ação, incluindo:
 - (a) o resultado líquido do exercício atribuído a cada classe e espécie de ações (numerador), bem como a remuneração específica (máxima e mínima, quando aplicável), para cada categoria de

instrumento (especialmente os benefícios específicos das ações preferenciais e de instrumentos de dívida).

- (b) as informações sobre as alterações na quantidade de ações quanto: (a) a natureza do evento (emissão, recompra, desdobramento, ou cancelamento); (b) data do evento; (c) quantidade de ações envolvida no evento, bem como as quantidades de início e fim do período necessárias para a apuração do número médio de ações no período (denominador). Recomenda-se, ainda, divulgar a movimentação da quantidade de ações no período agrupando-se os eventos de mesma natureza por data e por classe e espécie de ações. É facultada sua divulgação em nota explicativa específica para o Capital Social (ou Patrimônio Líquido).
 - (c) instrumentos (incluindo ações contingentes emissíveis) que podem diluir o resultado básico por ação no futuro, mas que não foram incluídos no cálculo dos resultados por ação diluídos porque são antidiluidores para os períodos apresentados.
 - (d) as condições de conversibilidade aplicáveis aos instrumentos com cláusula de conversão em ações, computados ou não no cálculo do resultado diluído por ação.
10. Se a entidade divulgar resultados das operações descontinuadas (em notas explicativas, por exemplo), deve divulgar o efeito sobre o resultado básico e diluído por ação.

Mensuração (forma de cálculo do resultado por ação)

Resultado básico por ação

- 11. O resultado básico por ação deve ser calculado, para cada classe e espécie de ação, dividindo-se o resultado atribuível aos titulares de capital próprio (ações ordinárias e preferenciais) da companhia pelo número médio ponderado de ações em poder dos acionistas durante o período.
- 12. O resultado por ação deve ser computado tanto nos casos de apuração de lucro quanto nos casos em que a companhia apresente prejuízo no período.
- 13. Devem ser excluídos do resultado líquido do exercício: (a) os resultados (positivos ou negativos) resultantes das operações descontinuadas; (b) o resultado das participações dos acionistas não controladores nas demonstrações contábeis consolidadas (item 12 do Pronunciamento Técnico CPC 41).
- 14. Devem ser excluídas do resultado do exercício todas as receitas e despesas (líquido dos efeitos tributários, quando aplicável) atribuíveis aos detentores de capital próprio da entidade eventualmente registrados dessa forma. Esse montante é computado no numerador do cálculo do resultado por ação. Por exemplo: dividendos fixos de ações preferenciais ou juros de debêntures conversíveis em ações.
- 15. No caso de desdobramento no número de ações, em transação sem ingresso de novos recursos, deve-se ajustar a média ponderada de ações como se o evento tivesse ocorrido no início do período. Adicionalmente, todos os períodos apresentados devem ser ajustados por tal evento.



16. É vedada a evidenciação do resultado por ação com base na quantidade de ações em circulação no final do período para as entidades que apresentarem alterações nas quantidades de ações ao longo do período de cálculo.

Resultado diluído por ação

17. O resultado diluído por ação refere-se ao resultado por ação ajustado por todos os efeitos de todas as potenciais conversões de instrumentos (debêntures ou outros instrumentos de dívida) ou direitos (opções de ações emitidas para empregados como parte de sua remuneração) em ações que possam alterar a remuneração por ação dos detentores de capital próprio da companhia.
18. Para o cálculo do resultado diluído por ação devem ser ajustadas todas as receitas ou despesas (dividendos, juros e outros – líquidos do imposto de renda) computados no resultado atribuível ao acionista (numerador), bem como a quantidade de instrumentos decorrentes da conversão computados na média ponderada de ações em poder dos acionistas durante o período (denominador).
19. O cômputo das potenciais ações na apuração do resultado por ação pode ter efeito diluidor (quando a potencial conversão em ações diminuir o resultado por ação ou aumentar a perda por ação) ou antidiluidor (quando a sua conversão em ações aumentar o resultado por ação ou diminuir a perda por ação). A companhia deve usar o lucro ou prejuízo das operações continuadas atribuível à companhia como número de controle para estabelecer se as ações potenciais são diluidoras ou antidiluidoras (Item 42 do Pronunciamento Técnico CPC 41).
20. Destaca-se que o cálculo do resultado diluído por ação não presume a conversão, o exercício ou outra emissão de ações potenciais que tenha um efeito antidiluidor sobre o resultado por ação (Item 43 do Pronunciamento Técnico CPC 41).
21. Quando existirem diferentes taxas de conversão de instrumentos em ações, devem ser utilizadas as taxas de conversão mais favoráveis para os titulares dos instrumentos ou direitos potencialmente conversíveis.
22. Os contratos de opções detidos pela companhia sobre as suas próprias ações não devem ser incluídos no cálculo do resultado diluído por ação.

Disposições transitórias

23. Todas as companhias que já divulgavam o resultado por ação em períodos anteriores devem adequar seus cálculos aos procedimentos fixados no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por Ação, bem como apresentar informações complementares, em notas explicativas, sobre as principais modificações implementadas nos cálculos em função do referido Pronunciamento, quando da divulgação das primeiras demonstrações contábeis que incluírem as modificações introduzidas pelo referido pronunciamento.



CVM Comissão de Valores Mobiliários

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 04/2010

Apêndice C – Outros exemplos

Este apêndice acompanha, mas não faz parte do Pronunciamento.

Exemplo 1A - Cálculo do Resultado por Ação usando apenas ações ordinárias (Exemplo básico)

Referências: Pronunciamento Técnico CPC 41, itens 9-10.

Fatos:

O capital social da Companhia Alfa, em 20X1, é representado por 3.194.196 ações ordinárias nominativas, escriturais sem valor nominal. Não houve emissão de ações nos exercícios de 20X1 e 20X0. Os Lucros Líquidos dos exercícios de 20X1 e 20X0 foram, respectivamente, de \$ 7.379 e \$ 6.785 (valores em milhares de reais).

Memória de cálculo do Resultado por Ação:

Ano	Lucro Líquido do Exercício	Quantidade de Ações Ordinárias	Resultado por Ação
20X1	7.379	3.194	2,3101
20X0	6.785	3.194	2,1242

Divulgação na Demonstração de Resultado:

Demonstração do Resultado Consolidado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 20X1 e 20X0
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	<u>20X1</u>	<u>20X0</u>
Lucro Líquido do Exercício	\$ 7.379	\$ 6.785
Quantidade de Ações Ordinárias	3.194.196	3.194.196
Lucro Líquido básico e diluído por Ação (\$)	<u>\$ 2,310</u>	<u>\$ 2,124</u>

Comentários:

1. É facultada a não elaboração de nota explicativa específica em decorrência da simplicidade de cálculo do resultado por ação. Destaca-se que a companhia possui apenas uma classe de ações e não ocorreu alteração na quantidade de ações nos períodos analisados.
2. A quantidade de ações é divulgada na face da Demonstração de Resultado bem como em nota explicativa relativa ao capital social da Companhia.



CVM Comissão de Valores Mobiliários

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 04/2010

Exemplo 1B - Desdobramento de ações sem envolvimento de operação financeira:

Utilizado as informações apresentadas no exemplo 1A, considere ainda, para cálculo do resultado por ação, que a Companhia tenha efetuado um desdobramento de ações, em 31 de dezembro de 20X1, no qual foram emitidas duas ações para cada ação já existente.

Memória de cálculo do Resultado por Ação:

Ano	Lucro Líquido do Exercício \$ mil	Quant. de Ações Ordinárias (*)	Resultado por Ação
20X1	\$ 7.379	9.582.588	\$ 0,770
20X0	\$ 6.785	9.582.588	\$ 0,708

(*) $3.194.196 \times 3 = 9.582.588$ ações ordinárias (após desdobramento)

Comentários:

1. O desdobramento das ações, sem alteração do valor do capital social, deve ser considerado no cálculo do resultado por ação do ano de ocorrência do evento, bem como, obriga que a Companhia refaça os cálculos do exercício imediatamente anterior para fins de comparação.
2. Caso o desdobramento ocorra no início do exercício seguinte (evento subsequente), por exemplo, em 27 de janeiro de 20X2, tal tratamento também devesa ser adotado.
3. As emissões de ações que não envolvem o ingresso de novos recursos devem receber tratamento similar ao aplicado no caso de desdobramento de ações, isto é, devem ser computadas como se tivessem sido emitidas no início do período considerado para o cálculo do resultado por ação.

Exemplo 2 - Cálculo do Resultado por Ação usando apenas ações ordinárias com alteração de quantidade de ações no período

Referências: Pronunciamento Técnico CPC 41, itens 19-21.

Fatos:

A Companhia Beta apurou Lucro Líquido de \$ 125.935 no exercício de 20X1 e um Prejuízo Líquido de \$ 12.701 no exercício de 20X0 (valores em milhares de reais).

O capital subscrito e integralizado da Companhia, em 31 de dezembro de 20X1, é dividido em 79.995.345 (78.921.345, em 31 de dezembro de 20X0) ações ordinárias nominativas e escriturais, sem valor nominal, todas com os mesmos direitos e vantagens (líquido das ações em tesouraria).

Uma Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital de \$ 1.800.000 com a emissão (em dinheiro) de 6.374.000 ações escriturais, todas nominativas e sem valor nominal. A oferta pública de ações ocorreu em 19 de março de 20X0.



CVM Comissão de Valores Mobiliários

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 04/2010

O Conselho de Administração, na reunião realizada em 28 de junho de 20X0, aprovou o programa de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital.

Durante a sua vigência, a Companhia adquiriu 5.300.000 ações ordinárias de sua própria emissão, sendo 2.300.000 ações em 31 de julho de 20X0 e 3.000.000 ações em 25 de março de 20X1.

O Conselho de Administração aprovou o encerramento do Programa em 15 de abril de 20X1. Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2009 foi aprovado o cancelamento dessas referidas ações.

A companhia evidenciou a seguinte movimentação na quantidade de ações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 20X1 e 20X0:

Nota – Capital Social - Movimentação na quantidade de ações

	Data	Ações Emitidas	Ações em Tesouraria	Ações totais com os acionistas
Saldo no Início do ano	01/01/20X0	78.921.345	-	78.921.345
Emissão de novas Ações	19/03/20X0	6.374.000	-	6.374.000
Compra de Ações Próprias	31/07/20X0	=	(2.300.000)	(2.300.000)
Saldo no final do ano	31/12/20X0	85.295.345	(2.300.000)	82.995.345
Emissão de novas Ações	25/03/20X1	-	(3.000.000)	(3.000.000)
Saldo no final do ano	31/12/20X1	85.295.345	(5.300.000)	79.995.345

Memória de cálculo da média ponderada do número de ações:

Exercício de 20X0:

Data	Quantidade de Ações	Número de dias - %	Média Ponderada de Ações
01/01/20X0	78.921.345	365 – 100%	78.921.345
19/03/20X0	6.374.000	287- 78,630%	5.011.885
31/07/20X0	(2.300.000)	153 – 41,918%	(964.110)
	82.995.345		82.969.120



CVM Comissão de Valores Mobiliários

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 04/2010

Exercício de 20X1:

Data	Quantidade de Ações	Numero de dias	Média Ponderada de Ações
01/01/20X1	82.995.345	365 – 100%	82.995.345
25/03/20X1	(3.000.000)	281 – 76,986%	(2.309.589)
	79.995.345		80.685.756

Memória de cálculo do Resultado por Ação:

Ano	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício \$ mil	Quantidade de Ações	Resultado por Ação
20X1	\$ 125.935	80.685.756	\$ 1,561
20X0	\$ (12.701)	82.969.120	\$ (0,153)

Divulgação na Demonstração do Resultado:

Demonstração do Resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 20X1 e 20X0
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	<u>20X1</u>	<u>20X0</u>
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	125.935	(12.701)
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por Ação (\$)	<u>1,561</u>	<u>(0,153)</u>

Divulgação em Notas Explicativas:

Nota - Resultado Por Ação

A tabela a seguir estabelece o cálculo de lucro por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 20X1 e 20X0 (em milhares, exceto valor por ação):



CVM Comissão de Valores Mobiliários

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 04/2010

Numerador	<u>20X1</u>	<u>20X0</u>
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	\$ 125.935	\$ (12.701)
Denominador		
Média ponderada do número de ações ordinárias	80.685.756	82.969.120
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação ordinária	\$ 1,561	(\$ 0,153)

Comentários:

1. É fundamental divulgar, em nota explicativa, as informações necessárias para apuração da quantidade média de ações no período.
2. Deve-se considerar, para efeito do cálculo da quantidade média ponderada de ações, o número de dias corridos entre a data efetiva do evento e a data de encerramento do exercício social.
3. O resultado básico e diluído por ação podem ser divulgados numa só linha quando forem iguais.
4. O resultado por ação deve ser apurado tanto nas situações de lucro quanto nos casos de prejuízo apurado no exercício.

Exemplo 3 - Cálculo do Resultado por Ação usando ações ordinárias e preferenciais com direitos diferentes

Referências: Pronunciamento Técnico CPC 41, itens 11, 13 e 14.

Fatos:

A Companhia Delta apurou Lucro Líquido nos exercícios de 20X1 e 20X0 no montante de \$ 763.258 e \$ 238.839, respectivamente (valores em milhares de reais).

O capital subscrito e integralizado da Companhia é composto por ações ordinárias e preferenciais nominativas e escriturais, sem valor nominal. Para as ações preferenciais é assegurado o recebimento de dividendos, em dinheiro, 10% maior que o pago às ações ordinárias e a prioridade no reembolso, em caso de liquidação da companhia, sem prêmio, pelo valor patrimonial.

A companhia evidenciou as seguintes informações em notas explicativas:

Nota 5 - Patrimônio Líquido - Capital Social

Capital Total em Ações	Exercícios findos em 31 de dezembro de	
	20X1	20X0
- Ordinárias	137.232.198	137.232.198
- Preferenciais	269.619.276	213.245.276
	406.851.474	350.477.474



Em Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital de \$ 3.340.000 com a emissão (em dinheiro) de 56.374.000 ações preferenciais escriturais, todas nominativas e sem valor nominal. A oferta pública de ações ocorreu em 30 de junho de 20X1. Não ocorreu alteração na quantidade de ações no exercício de 20X0.

Memória de cálculo da média ponderada do número de ações:

Exercício de 20X1:

Data	Quantidade de Ações Preferenciais	Número de dias	Média Ponderada de Ações
01/01/20X1	213.245.276	365	213.245.276
30/06/20X1	56.374.000	184	28.418.674
	269.619.276		241.663.950

Memória de cálculo do número teórico de ações, conforme rentabilidade específica das ações preferenciais:

Ano	Quantidade Média de Ações Preferenciais	Fator de Ajuste *	Quant. Média de Ações Preferenciais Ajustadas
20X1	241.663.950	1,10	265.830.345
20X0	213.245.276	1,10	234.569.804

* Remuneração 10% acima das ações ordinárias.

Memória de cálculo do Resultado por Ação:

Ano	Lucro Líquido do Exercício (a) \$ mil	Quant. Média de Ações após Ajuste (b)	Resultado por Ação Ordinária ¹ (a/b=c)	Resultado por Ação Preferencial (c x 1,1)
20X1	\$ 763.258	403.062.543	\$ 1,894	\$ 2,083
20X0	\$ 238.839	371.802.002	\$ 0,642	\$ 0,707

(1) Em 20X1: 137.232.198 ações ordinárias e 265.830.345 ações preferenciais. Em 20X0: 137.232.198 ações ordinárias e 234.569.804 ações preferenciais.



CVM Comissão de Valores Mobiliários

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 04/2010

Ano	Lucro Atribuível aos Acionistas \$ mil		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
20X1	\$ 259.869	\$ 503.389	\$ 763.258
20X0	\$ 88.156	\$ 150.683	\$ 238.839

Divulgação na Demonstração de Resultado:

Demonstração do Resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 20X1 e 20X0
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	20X1	20X0
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	\$ 763.258	\$ 238.839
Resultado básico e diluído por ação atribuído aos acionistas da Companhia (\$)		
por Ação Preferencial	\$ 2,083	\$ 0,707
por Ação Ordinária	\$ 1,894	\$ 0,642

Divulgação em Notas Explicativas: (modelo padrão)

Nota - Resultado Por Ação

A tabela a seguir estabelece o cálculo de lucros por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 20X1 e 20X0 (em milhares, exceto valor por ação):

Numerador	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	20X1	20X0
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da companhia		
Lucro disponível aos acionistas preferencialistas	\$ 503.389	\$ 150.683
Lucro disponível aos acionistas ordinários	\$ 259.869	\$ 88.156
	\$ 763.258	\$ 238.839
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	241.663.950	213.245.276
Média ponderada de número de ações ordinárias	137.232.198	137.232.198
Total	378.896.148	350.477.474
Resultado Básico e Diluído por Ação		
Ação preferencial	\$ 2,083	\$ 0,707
Ação ordinária	\$ 1,894	\$ 0,642


Divulgação em Notas Explicativas: (modelo alternativo)
Nota - Resultado Por Ação

A tabela a seguir estabelece o cálculo de lucros por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 20X1 e 20X0 (em milhares, exceto valor por ação):

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	20X1	20X0
Numerador		
Lucro Líquido do Exercício disponível aos acionistas	\$ 763.258	\$ 238.839
Denominador		
Média ponderada do número de ações ordinárias	137.232.198	137.232.198
Média ponderada do número de ações preferenciais	241.663.950	213.245.276
Remuneração adicional das Ações Preferenciais (10%)	1,10	1,10
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	265.830.345	234.569.804
Denominador para lucros básicos por ação	403.062.543	371.802.002
Lucro básico e diluído por ação ordinária	\$ 1,894	\$ 0,642
10% - Ações preferenciais	1,10	1,10
Lucro básico e diluído por ação preferencial	\$ 2,083	\$ 0,707

Comentários:

1. O cálculo do resultado por ação deve ser apurado para cada grupo de classe e espécie de ações com as mesmas categorias.
2. O exemplo apresenta dois modelos básicos de notas explicativas, sendo recomendada a adoção do primeiro modelo para melhor visualização.
3. O resultado básico e diluído por ação podem ser divulgados numa só linha quando forem iguais.
4. Destaca-se que os modelos de notas explicativas apresentadas no guia de implementação são apenas ilustrativos e devem ser ajustados às realidades da entidade, considerando as alternativas de forma de demonstração do cálculo do Resultado por Ação.

Exemplo 4 - Cálculo do Resultado por Ação usando instrumentos de dívida conversíveis e não conversíveis em ações

Referências: Pronunciamento Técnico CPC 41, itens 12, 15, 33, 34, 35 e 49 (ajustes no resultado e instrumentos conversíveis).



Observação: Para fins didáticos, os exemplos a seguir apresentam apenas os cálculos do resultado por ação para um exercício.

Fatos:

(valores em milhares de reais)

A Companhia Gamma apurou Lucro Líquido no exercício de 20X1 no montante de \$ 1.484.763. O lucro do exercício inclui o resultado negativo de operações descontinuadas no montante de \$ 150.000.

O capital subscrito e integralizado da Companhia, em 31 de dezembro de 20X1, é dividido em 256.262.172 ações ordinárias e 108.649.976 ações preferenciais. Não foi realizada nenhuma emissão ou recompra de ações no exercício.

Para as ações preferenciais é assegurado o recebimento de dividendos, em dinheiro, 6% maior que o pago às ações ordinárias e a prioridade no reembolso, em caso de liquidação da companhia, sem prêmio, pelo valor patrimonial.

A Companhia também emitiu debêntures conversíveis em ações (sem ágio ou deságio), em 1 de janeiro de 20X1, no montante de \$ 200 milhões, com rendimento de 9% ao ano. Foram emitidas 80 milhões de debêntures, sendo cada bloco de 3 (três) debêntures conversíveis em 1 (uma) ação preferencial após dois anos ou em 2 (duas) ações preferenciais após 4 anos (conversão, obrigatória em uma das duas datas, em ações preferenciais com os mesmos benefícios das ações já existentes).

Memória de cálculo do resultado básico por ação:

1o. Passo: Determinar o resultado líquido atribuível aos acionistas:

	20X1 \$ mil
Lucro Líquido do Exercício	\$ 1.484.763
(+) Perdas em operações descontinuadas	\$ 150.000
Lucro Líquido atribuível aos acionistas da companhia	\$ 1.634.763

2o. Passo: Calcular o número teórico de ações, conforme rentabilidade específica das ações preferenciais:

Ano	Quantidade Média de Ações Preferenciais	Fator de Ajuste *	Quant. Média de Ações Preferenciais Ajustadas
20X1	108.649.976	1,06	115.168.975

* Remuneração acima das ações ordinárias.



CVM Comissão de Valores Mobiliários

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 04/2010

3o. Passo: Calcular o Resultado Básico por Ação:

Ano	Lucro Líquido do Exercício (a)	Quant. Média de Ações após ajuste ¹ (b)	Resultado por Ação Ordinária (a / b = c)	Resultado por Ação Preferencial (c x 1,06)
20X1	\$ 1.634.763	371.431.147	\$ 4,401	\$ 4,665

(1) Em 20X1: 256.262.172 ações ordinárias e 115.168.975 ações preferenciais.

Ano	Lucro Atribuível aos Acionistas \$ mil		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
20X1	\$ 1.127.875	\$ 506.888	\$ 1.634.763

Memória de cálculo do Resultado Diluído por Ação:

1o. Passo: Determinar o resultado líquido atribuível aos acionistas:

	20X1 \$ mil
Lucro Líquido do Exercício	\$ 1.484.763
(+) Perdas em operações descontinuadas	\$ 150.000
(+) Juros aos detentores de instrumentos conversíveis (*)	\$ 12.600
Lucro Líquido atribuível aos acionistas da companhia	\$ 1.647.363

(*) Rendimento líquido de imposto de renda (alíquota de 30%, por exemplo). [\$ 200 milhões x 9% x 0,7].

2o. Passo: Calcular o número teórico de ações, conforme rentabilidade específica das ações preferenciais:

Ano	Quantidade Média de Ações Preferenciais (**)	Fator de Ajuste (*)	Quant. Média de Ações Preferenciais Ajustadas
20X1	148.649.976	1,06	157.568.975

(*) Remuneração 6% acima das ações ordinárias.

(**) Inclui 40 milhões de ações decorrentes da diluição pela conversão de debêntures em ações (80 milhões de ações / 2 (proporção de conversão)).


3o. Passo: Calcular o Resultado Diluído por Ação:

Ano	Lucro Líquido do Exercício Ajustado I (a) \$ mil	Quant. Média de Ações após ajuste (b)	Resultado por Ação Ordinária ¹ (a/b=c)	Resultado por Ação Preferencial antes da alocação específica (c x 1,06)
20X1	\$ 1.634.763	413.831	\$ 3,950	\$ 4,187

(1) Em 20X1: 256.262.172 ações ordinárias e 157.568.975 ações preferenciais.

	Lucro Atribuível aos acionistas \$ mil (exceto resultado por ação)		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro Líquido do Exercício Ajustado I	\$1.012.316	\$ 622.447	\$ 1.634.763
Juros aos detentores de instrumentos conversíveis		\$ 12.600	\$ 12.600
Lucro Líquido do Exercício Ajustado II	\$ 1.012.316	\$ 635.047	\$ 1.647.363
Quantidade de Ações	256.262.172	148.649.976	
Resultado Diluído por Ação	\$ 3,950	\$ 4,272	

Divulgação na Demonstração de Resultado:

Demonstração do Resultado

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 20X1

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	<u>20X1</u>
Lucro Líquido do Exercício	\$ 1.484.763

Resultado básico por ação atribuído aos acionistas da Companhia

por Ação Preferencial	\$ 4,665
por Ação Ordinária	\$ 4,401

Resultado diluído por ação atribuído aos acionistas da Companhia (\$)

por Ação Preferencial	\$ 4,272
por Ação Ordinária	\$ 3,950


Divulgação em Notas Explicativas:

Nota – Resultado Por Ação

A tabela a seguir estabelece o cálculo de lucros por ação para o exercício findo em 31 de dezembro de 20X1 (em milhares, exceto valor por ação):

Resultado Básico por Ação

	Exercício findo em 31 de dezembro
	20X1
Lucro Líquido atribuível aos acionistas da companhia	
Lucro Líquido do Exercício	\$ 1.484.763
(+) Perdas em operações descontinuadas	\$ 150.000
Lucro líquido do período ajustado	\$ 1.634.763

Numerador
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da companhia

Lucro disponível aos acionistas preferencialistas	\$ 506.888
Lucro disponível aos acionistas ordinários	\$ 1.127.875
	\$ 1.634.763

Denominador (em milhares de ações)

Média ponderada de número de ações preferenciais	108.649.976
Média ponderada de número de ações ordinárias	256.262.172
Total	364.912.148

Resultado Básico por Ação

Ação preferencial	\$ 4,665
Ação ordinária	\$ 4,401

Resultado Diluído por Ação:

	Exercício findo em 31 de dezembro
	20X1
Lucro Líquido atribuível aos acionistas da companhia	
Lucro Líquido do Exercício	\$ 1.484.763
(+) Perdas em operações descontinuadas	\$ 150.000
(+) Juros aos detentores de instrumentos conversíveis (9% ao ano)	\$ 12.600
Lucro líquido do período ajustado	\$ 1.647.363

Numerador
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da companhia



CVM Comissão de Valores Mobiliários

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 04/2010

Lucro disponível aos acionistas preferencialistas	\$ 635.047
Lucro disponível aos acionistas ordinários	\$ 1.012.316
	<u>\$ 1.647.363</u>
Denominador (em milhares de ações)	
Média ponderada de número de ações preferenciais	148.649.976
Média ponderada de número de ações ordinárias	256.262.172
Total	<u>404.912.148</u>
Resultado Diluído por Ação	
Ação preferencial	\$ 4,272
Ação ordinária	\$ 3,950

Comentários:

1. Se o resultado básico e diluído por ação forem diferentes, deve-se efetuar a divulgação dos cálculos em notas explicativas de cada um deles separadamente.
2. O cálculo do resultado por ação deve ser apurado para cada grupo de classe e espécie de ações com as mesmas categorias. Caso as debêntures sejam convertidas em uma classe de debêntures com características específicas (especialmente em se tratando de remuneração), estas deveriam ser evidenciadas em linha específica na face das demonstrações contábeis e em notas explicativas.
3. Deve-se observar que o resultado do exercício deve ser ajustado em diversas situações específicas, por exemplo: resultado de operações descontinuadas.
4. No resultado por ação os juros inerentes aos instrumentos utilizados na base de cálculo do resultado por ação são ajustados no resultado líquido do exercício e alocados especificamente ao resultado atribuível aos acionistas que têm direito aos referidos juros, neste caso para as ações preferenciais.
5. No cálculo do resultado diluído por ação deve-se utilizar a condição de conversão mais favorável para os novos acionistas.

Exemplo 5 - Cálculo do Resultado por Ação usando opções de ações lançadas pela companhia

Referências: Pronunciamento Técnico CPC 41, itens 45-47.

Observação: Para fins didáticos, os exemplos a seguir apresentam apenas os cálculos do resultado por ação para um exercício.

Fatos:

A Companhia Mega apurou Lucro Líquido no exercício de 20X1 no montante de \$ 384.583 (valores em milhares de reais).



O capital subscrito e integralizado da Companhia, em 31 de dezembro de 20X1, é dividido em 57.542.982 ações ordinárias e 9.800.000 ações preferenciais.

Para as ações preferenciais é assegurado o recebimento de dividendos, em dinheiro, 5% maior que o pago às ações ordinárias e a prioridade no reembolso, em caso de liquidação da companhia, sem prêmio, pelo valor patrimonial.

A Companhia lançou opções de compra de 5.000.000 ações ordinárias (emissão de novas ações) ao preço de exercício de \$ 6 por ação. O preço médio de mercado (valor justo) de uma ação ordinária durante o ano de 20X1 é de \$ 8.

Memória de cálculo do resultado básico por ação:

1o. Passo: Calcular o número teórico de ações, conforme rentabilidade específica das ações preferenciais:

Ano	Quantidade Média de Ações Preferenciais	Fator de Ajuste *	Quant. Média de Ações Preferenciais Ajustadas
20X1	9.800.000	1,05	10.290.000

* Remuneração 5% acima das ações ordinárias.

2o. Passo: Calcular o Resultado Básico por Ação:

Ano	Lucro Líquido do Exercício (a) \$ mil	Quant. Média de Ações após ajuste ¹ (b) Em mil	Resultado por Ação Ordinária (a/b=c)	Resultado por Ação Preferencial (c x 1,05)
20X1	\$ 384.583	67.833	\$ 5,670	\$ 5,953

(1) Em 20X1: 57.542.982 ações ordinárias e 10.290.000 ações preferenciais.

Ano	Lucro Atribuível aos Acionistas \$ mil		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
20X1	\$ 326.243	\$ 58.340	\$ 384.583

Memória de cálculo do resultado diluído por ação:

1o. Passo: Calcular o número médio ponderado de ações que teriam sido emitidas ao preço médio de mercado:



CVM Comissão de Valores Mobiliários

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 04/2010

Ano	Número médio ponderado de ações sob opções (a)	Preço de exercício para as ações sujeitas a opções - \$ (b)	Preço médio de mercado de uma ação ordinária durante o ano - \$ (c)	Número médio ponderado de ações (a - a x b / c)
20X1	5.000.000	\$ 6,00	\$ 8,00	1.250.000

3o. Passo: Calcular o Resultado Diluído por Ação:

Ano	Lucro Líquido do Exercício (a) \$ mil	Quant. Média de Ações após ajuste (b) Em mil	Resultado por Ação Ordinária ¹ (a/b=c)	Resultado por Ação Preferencial (c x 1,05)
20X1	\$ 384.583	69,083	\$ 5,567	\$ 5,845

(1) Em 20X1: 61.292.982 ações ordinárias e 10.290.000 ações preferenciais.

Ano	Lucro Atribuível aos acionistas \$ mil		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
20X1	\$ 327.299	\$ 57.284	\$ 384.583

Divulgação na Demonstração de Resultado:

Demonstração do Resultado

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 20X1

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

Lucro Líquido do Exercício	20X1 \$ 384.583
Resultado básico por ação atribuído aos acionistas da Companhia (\$)	
por Ação Preferencial	\$ 5,953
por Ação Ordinária	\$ 5,670
Resultado diluído por ação atribuído aos acionistas da Companhia (\$)	
	\$
por Ação Preferencial	5,567
por Ação Ordinária	\$ 5,845



CVM Comissão de Valores Mobiliários

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 04/2010

Divulgação em Notas Explicativas:

Nota - Resultado Por Ação

A tabela a seguir estabelece o cálculo de lucros por ação para o exercício findo em 31 de dezembro de 20X1 (em milhares, exceto valor por ação):

Resultado Básico por Ação

	Exercício findo em 31 de dezembro <u>20X1</u>
Numerador	
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da companhia	
Lucro disponível aos acionistas preferencialistas	\$ 58.340
Lucro disponível aos acionistas ordinários	\$ 326.243
	<u>\$ 384.583</u>
Denominador (em milhares de ações)	
Média ponderada de numero de ações preferenciais	9.800.000
Média ponderada de número de ações ordinárias	57.542.982
Total	<u>67.342.982</u>
Resultado Basico por Ação	
Ação preferencial	\$ 5,953
Ação ordinária	\$ 5,670

Resultado Diluído por Ação

	Exercício findo em 31 de dezembro <u>20X1</u>
Numerador	
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da companhia	
	\$
	57.284
Lucro disponível aos acionistas preferencialistas	\$
	327.299
Lucro disponível aos acionistas ordinários	

